



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 33 / DRE-JT/2015-RP
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 498 SME/2012-RP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE- JACANÃ/TREMembé
PROCESSO: 2012-0.285.797-2
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI JOÃO PAULO II**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015** de 24 de março de 2015 e o **CENTRO COMUNITÁRIO SANTA INÊS - CECOSI** localizada na **RUA PAULO CARNEIRO, 30 - LAUZANE PAULISTA - SÃO PAULO - CEP 02441-080, C.N.P.J. nº 51.601.748/0001-80**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, AUMENTO DA CAPACIDADE, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CEI JOÃO PAULO II
3.2. ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MANOEL PY Nº. 361 – LAUZANE PAULISTA
3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 92 CRIANÇAS, SENDO 18 DE BERCÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 01 A 3 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 30- R\$ 424,00 02 - R\$ 389,00 00 - R\$360,00
VALOR DO BERCÁRIO: 18 - R\$ 175,00
3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 46.198,00
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 3.150,00
3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00
3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 0,00
3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 49.348,00
3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RP

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roseli Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

TESTEMUNHA 01

NOME:
RG:

Maria de Fatima de A. Silva
Assistente Tec. de Educação I
RG: 504.569.22-RD: 21.265.135.9
DRE JT

CONVENIADA

NOME: Almerinda Pereira Santos
CARGO: Presidente
RG: 7.867.424-4
CPF: 037.490.308-55

TESTEMUNHA 02

NOME:
RG:

Elaine M. Lucchini Gonçalves
Assistente Técnico de Educação I
RG: 16.182.990-4 - RG: 672.226.1/2
SME DRE JT